



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 268/2016

Defere acumulação de férias ao Juiz  
Túlio Macedo Rosa e Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

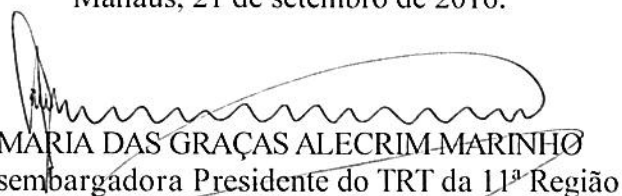
CONSIDERANDO a Informação 147/2016-SGPES/SM e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-1258/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA o pedido de acumulação do 2º período de férias do exercício de 2016 com as de 2017, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de setembro de 2016.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM-MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região